

PORTARIA N° 79/2023/SCR - Manaus, 4 de abril de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para responder pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, nos períodos de 3 a 4-4-2023 e 19 a 20-4-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o deferimento do pedido do Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, para gozo de folgas compensatórias nos períodos de 3 a 4-4-2023 e 19 a 20-4-2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que consta do DP 4686/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos períodos de 3 a 4-4-2023 e 19 a 20-4-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região